



**PORTARIA Nº 088/2023 – GAB/PMSJP**

**DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com os dispositivos no CAP. V, Seção I, do Art. 114 da Lei nº 130, de 28 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício 065/2023/Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, datado de 26/06/2023, no qual solicita a cedência do servidor público municipal **ISMAEL ALHO MARQUES**, matrícula nº 196623-5, portador da C.I. RG nº 5264484-SSP/PA e CPF (MF) Nº 854.174.082-04, ocupante do cargo efetivo, de Agente Administrativo, com ônus para o município de Vitória do Xingu/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, pelo período de 01 (um) ano e 06 (meses), a contar de 05/07/2023 a 31/12/2024, a cedência, sem ônus para este município de Senador José Porfírio-PA, do senhor **ISMAEL ALHO MARQUES**, portador da C.I. RG Nº 5264484 SSP/PA e CPF (MF) Nº 854.174.082-04, servidor Público Municipal pertencente ao quadro de servidores efetivos desta prefeitura, na função de Agente Administrativo, matrícula: 196623-5, a fins de viabilizar ocupação de cargo, junto ao Município de Vitória do Xingu/PA.

Art. 2º. O servidor será cedido, com ônus, para o município de Vitória do Xingu /PA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.